



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 078/2017

Institui o Dia Municipal do Povo Cigano no Calendário Oficial do Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica instituído o **Dia Municipal do Povo Cigano**, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de sua Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial ou de outra que venha a substituí-la, apoiará as medidas a serem adotadas para a comemoração da data instituída por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 16 de março de 2018.

Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)

-1º Secretário-